



ERRATA DE PUBLICAÇÃO



Portaria Nº 049/2020 de 24 de fevereiro de 2020

Retifica-se a publicação da Portaria nº 049/2020, realizada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Inês- Ba, edição nº 2646, em 24 de abril de 2020, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora do quadro desta Prefeitura Municipal, **NATAICE RODRIGUES DOS SANTOS, Professora**, matrícula nº 373, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10.04.2020, até 07.10.2020, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 007/2020.

2. Lê-se:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora do quadro desta Prefeitura Municipal, **NATALICE RODRIGUES DOS SANTOS, Professora**, matrícula nº 373, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10.04.2020, até 07.10.2020, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 007/2020.

Santa Inês-Ba, 28 de abril de 2020.

Hérmeson Novaes Eloi
Prefeito